



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0071/2023

“Institui o dia Estadual das Associações de Amigos do Autista - AMAs e da Federação das AMAs de Santa Catarina - Feamas/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa de iniciativa parlamentar, que tem por escopo a alteração da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, que "*Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado*", para instituir em 04 de julho o ‘Dia Estadual das Associações de Amigos do Autista - AMAs e da Federação das AMAs de Santa Catarina - Feamas/SC, Extraí-se da Justificativa da proposta em tela (p.4 do autos eletrônicos) que:

[...]

Com sede em Balneário Camboriú/SC, fundada no dia 4 de Julho de 2022, a Federação Das AMAs de Santa Catarina, tem suas ações nas áreas de Assistência Social, Educação e de Saúde.

As AMAs são de suma importância para a sociedade catarinense, com grandes avanços e trabalhos realizados por tantos anos na inclusão das pessoas com TEA.

A Federação das AMAs de Santa Catarina foi fundada na cidade de Balneário Camboriú, com um trabalho incansável para contribuir no desenvolvimento das pessoas com Autismo, na habilitação e reabilitação,



com o processo formativo reflexivo e crítico na formação de um bom cidadão; por isso podemos afirmar com convicção que a dedicação em se oferecer um serviço de qualidade, manifesta-se nas coisas mais simples que as entidades que fazem parte se propõem a fazer, oferecendo sempre o que há de melhor para cada pessoa com TEA e suas famílias.

[...]

Compulsando os autos, verifica-se que a matéria foi admitida na Comissão de Constituição e Justiça unanimidade, na Reunião realizada no dia 21 de junho de 2023, com Relatório e Voto do Deputado Sérgio Guimarães.

Por fim, vieram os autos para apreciação desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qual fui designado Relator, na forma regimental.

É relatório.

II – VOTO

Da análise cabível no âmbito desta Comissão, nos termos dos arts. 87 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, observa-se que a matéria é **oportuna e conveniente ao interesse público**, não havendo, portanto, óbice à sua aprovação.

No tocante à emenda apresentada pelo autor da matéria no evento (5) emenda (1) constato que a mesma é convergente, pois visa sanar um erro material quanto a data da fundação, o que poderia ocasionar em inconsistências de informações. Desta forma, passa a ser o dia 08 de junho o Dia Estadual das Associações de Amigos do Autista - AMAs e da Federação das AMAs de Santa Catarina - Feamas/SC.

Ante o exposto, vez que converge ao interesse público, considerando superada a análise de juridicidade da matéria na instância processual da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos regimentais



arts. 146, I e 149, parágrafo único, **VOTO**, com fundamento nos arts. 144, III, no âmbito deste órgão fracionário, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0071/2023, na forma da emenda modificativa ora apresentada.

Sala das Comissões

Deputado José Milton Scheffer

Relator